

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011, CARLOS JEHA KAYATH para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, com lotação no Gabinete do Governador, a contar de 1º de maio de 2022.
PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE MAIO DE 2022.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 792690

DECRETO Nº 2323, DE 2 DE MAIO DE 2022
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 1.105.764,40 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.105.764,40 (Hum Milhão, Cento e Cinco Mil, Setecentos e Sessenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512115088890 - SEDOP	0101	444042	12.000,00
462021339215038841 - FCP	0101	339039	78.000,00
901011030215078877 - FES	0103	445042	1.015.764,40
TOTAL			1.105.764,40

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011581114997659 - SEDOP	0101	449051	78.000,00
401010642215008804 - Polícia Civil	0101	339030	12.000,00
901011030215078289 - FES	0103	449052	1.015.764,40
TOTAL			1.105.764,40

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de maio de 2022.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 792687

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

LICENÇA MATERNIDADE
PORTARIA Nº. 690/2022-CRG, de 02 de Maio de 2022.
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 441/2022-CCG, publicado no DOE nº. 34.927, de 08/04/2022 e,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 88 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, a apresentação do Registro Civil de Nascimento, Matrícula nº . 066845 01 55 2022 1 00245 099 0032059 31 e,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/518989, de 29/04/2022.
RESOLVE:
I – Conceder à servidora THAYSE CRISTINA MEDEIROS SOARES DOS SANTOS, Id. Funcional nº 5956348/1, ocupante do cargo de Assessor, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 25/03/2022 a 20/09/2022.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 25 de Março de 2022.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 de Maio de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 792361

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 691/2022 - CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e,
CONSIDERANDO: o processo nº 2022/84110, de 21/01/2022.
CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito da Casa Civil da Governadoria do Estado, serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora MARIA DO CARMO VAZ CONCEICAO STELIN, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, matrícula funcional nº 1414/2, para a função de fiscal e NATALIA GOMES PINTO, ocupante do cargo de Gerente, matrícula funcional nº 5951824/1, para Suplente do contrato nº 11/2022-CCG/PA, firmado com a empresa PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS EIRELI, com vigência de 18/04/2022 a 17/04/2023, que tem como objeto, a contratação da empresa especializada no fornecimento de Utensílios para Cozinha e Refeitórios, para atender a demandas da Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 18/04/2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 de maio de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 792421

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 19/2022-CCG/PA
CONTRATO Nº. 19/2022-CCG/PA.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de mobiliário, para atender as necessidades da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, 10.520/02, Decreto nº 877 e 878 de 31 de março de 2008.
ASSINATURA: 28/04/2022
VIGÊNCIA: 28/04/2022 à 27/04/2023.
VALOR: R\$ 5.058.427,19 (cinco milhões, cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e sete reais e dezenove centavos).
EXERCÍCIO: 2022.
ORÇAMENTO:
Órgão: 11105; Função: 04; Sub - Função: 122; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 0301; Natureza da Despesa: 449052;
CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.730.458/0001-45.
CONTRATADO: CENTRA MÓVEIS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.071.568/0001-24.
ORDENADOR
Luciana Bitencourt Soares
Chefe Administrativa da Casa Civil da Governadoria.

Protocolo: 792416

DIÁRIA

PORTARIA Nº 695/2022-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2022/509987, de 28 de abril de 2022;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município GARRAFÃO DO NORTE/PA, no período de 29 a 30/04/2022.

Servidor	Objetivo
LUIZ ANTÔNIO SOARES RAPOSO, matrícula funcional nº 5953096/1 CPF 172.826.832-04, cargo Secretário de Diretoria, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 de maio de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais
PORTARIA Nº 696/2022-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2022/509986, de 28 de abril de 2022;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município GARRAFÃO DO NORTE/PA, no período de 29 a 30/04/2022.

Servidor	Objetivo
PAULO ANDRÉ DA SILVA COELHO, matrícula funcional nº 5947330/1 CPF 901.555.722-53, cargo Assessor, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.